



TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 010/2025 – 17 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE/PE, CNPJ/MF Nº CNPJ Nº 01.613.731/0001-75 E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, CNPJ Nº 13.915.632/0001-27.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA TEM POR OBJETO A CESSÃO DE SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DOS CONVENIENTES PARA PRESTAREM SERVIÇOS NOS SEUS ÓRGÃOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO DO CESSIONÁRIO E DISPONIBILIDADE DO CEDENTE, QUAIS SEJAM: PROFESSOR/LAGOA GRANDE-PE MARISTELA RODRIGUES DE JESUS MATRÍCULA: 6039 CARGO: PROFESSOR (A); E PROFESSOR/JUAZEIRO-BA RONILDE GONÇALVES DA SILVA CARDOSO MATRÍCULA: 11355 CARGO: PROFESSOR (A). A CESSÃO DE SERVIDORES DEVERÁ SER COM ÔNUS DO VENCIMENTO PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO, CABENDO AO CEDENTE AUTORIZAR A FORMA DA CESSÃO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TEM SUA VIGÊNCIA POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM EFEITO RETROATIVO A 1º DE JANEIRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO E INTERESSE DAS PARTES.

RECISÃO: PODERÃO OS CONVENIENTES DENUNCIAR O PRESENTE AJUSTE PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OU CONDIÇÕES NELE PACTUADAS QUE O TORNE INEXEQUÍVEL OU AINDA, POR ATO UNILATERAL, MEDIANTE AVISO PRÉVIO DA PARTE QUE SE DESINTERESSAR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.

FORO: O FORO DA COMARCA DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS OU QUESTÕES ORIUNDAS DESTE CONVÊNIO.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO, PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/PE

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA